

AUMENTE
SUA RESTITUIÇÃO!!

IRPF



REDUZA EM ATÉ 12%
DO RENDIMENTO TRIBUTÁVEL



Com planejamento é possível reduzir até 12% do rendimento tributável da declaração de imposto de renda anual, contratando até 31/12/2020, o plano de previdência privada (PGBL).

Quem entrega declaração de imposto de renda completa, pode utilizar essa estratégia para aumentar o valor da restituição do imposto de renda, e ainda se planejar para uma aposentadoria com maior conforto, através da previdência privada, ou uma reserva para resgatar durante o período em que está desempregado.

É imprescindível ficar atento as informações abaixo:



Fundo de Previdência Privada

Tipo de Plano

PGBL

VGBL

Regime de tributação

Progressiva

Regressiva

Declaração de IR

Simple

Completa

Informações sobre Fundo

Taxa de administração

Taxa de carregamento

Tipo de fundo

Composição de carteira

Nível de risco



Se a pessoa física entrega declaração simplificada, não deverá fazer a previdência privada PGDL, pois essa modalidade, no momento do resgate é considerado 100% do valor resgatado como rendimento tributável na declaração do imposto de renda anual.

Quem faz a declaração imposto de renda completa, pode utilizar essa estratégia para aumentar o valor da restituição, e utilizar esse investimento para resgatar parcialmente quando a pessoa estiver desempregada.

Imaginamos uma pessoa que tem um padrão de vida com gasto mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e quando fica desempregado, recebe o seguro desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$ 1.813,03. Se a pessoa fez um plano de previdência privada, com tabela no regime progressivo, poderá resgatar mensalmente o valor correspondente a isenção do imposto de renda, que atualmente é até R\$ 1.900,00, conforme tabela abaixo, ou se precisar completar a renda dos R\$ 5.000,00, irá resgatar R\$ 3.186,97 e calcular o IR pela tabela progressiva, com alíquota de 15%.

Base de cálculo (R\$)		Parcela a deduzir do IRPF (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,8
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,8
De 3.751,06 até 4.664,68	23	636,13
Acima de 4.664,68	28	869,36

Quem desejar contribuir para previdência privada, e entrega a declaração simplificada, deve optar pelo plano VGBL.

Diferença entre os planos

	PGBL	VGBL
Dedução rendimento tributado	até 12% rendimento tributável	0%
Receita tributável no resgate	100% tributado	tributação sobre o rendimento

Pontos que devem ser observados no momento da contratação do plano de previdência privada.

Taxa de administração - procurar taxas no máximo até 1,5%

Taxa de carregamento - procurar taxa 0%

Taxa de saída (resgate) procurar taxa 0%

Detalhamos abaixo mais informações sobre plano de previdência privada, para que seja efetuado uma escolha consciente e de acordo com a necessidade individual de cada um.

Existem dois tipos de Previdência: a pública (INSS) e a privada.

Na previdência privada existem os planos fechados, que são patrocinados por empresas para os seus colaboradores, e também os planos abertos, que são oferecidos por bancos e corretoras. Mas hoje, o foco deste guia será nos planos abertos.

Dentro dos planos abertos existem duas categorias: PGBL e VGBL. Você sabe o que ambas essas siglas significam?

Na verdade, o plano é uma aplicação financeira diferente das mais populares, pois conta com uma apólice de seguro acoplada (VGBL ou PGBL), e o ativo que garante isso é o dinheiro acumulado no fundo.



O VGBL (Vida Garantidor de Benefício Livre) é um seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência que permite determinar quem serão as pessoas (beneficiários) a receber o dinheiro após a morte do investidor. O VGBL é o fundo de previdência ideal para a reserva financeira de seus filhos e de sua família.

A tributação de imposto de renda (IR) incide somente sobre o rendimento do fundo e ocorre somente quando houver o resgate dessa forma, o pagamento do IR é adiado. Por isso, o VGBL é o fundo mais indicado para quem faz a declaração de imposto de renda simplificada.

Já o PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) é o mais indicado para quem faz a declaração de imposto de renda completa, pois é possível deduzir o valor das contribuições do IR com o limite de 12% da renda bruta anual.

O PGBL é o fundo mais adequado para você que é assalariado (CLT) e pode deduzir o seu imposto de renda. Assim, é possível pagar menos imposto de renda e ainda poupar para a aposentadoria, uma vez que seu salário cai na conta já descontada a contribuição previdenciária.

Ao contrário do VGBL, o imposto de renda incide sobre o total acumulado e não somente sobre o rendimento. Nesse caso, para que o investidor possa ter esse benefício do imposto de renda, é necessária a contribuição para a previdência pública (INSS).

Entendendo as taxas de administração e de carregamento

Aqui está o grande vilão dos fundos de previdência, pois muitas vezes você não sabe quais são as taxas cobradas em sua previdência.

A taxa de administração de um fundo é quanto o administrador cobra dos seus cotistas para gerir o patrimônio do fundo. A taxa de administração é cobrada sobre o valor total aplicado no fundo.

Por outro lado, as taxas de carregamento/saída são as cobradas quando ocorrem as aplicações e os resgates para fazer frente às despesas comerciais dos fundos de previdência.

Dos dez fundos previdenciários que mais rendem, sete são da BrasilPrev Outros três são do Santander, Itaú e Bradesco; patrimônio soma R\$ 70 bi

Fundo	Rendimento sobre o CDI	Porcentual de vezes acima do CDI	Taxa de administração
BrasilPrev FDI Estratégia 2035 IV Fic	198%	52,21%	1,25%
Santander Prev NTN-B 2023 III Fic	185%	56,39%	1,20%
BB Prev Público IGP-M I FI	149%	59,86%	2,40%
BrasilPrev RT Premium VII Fic	129%	53,67%	0,70%
BrasilPrev RT Premium VI Fic	128%	53,67%	0,80%
BrasilPrev RT Premium V Fic	124%	53,23%	1%
Itaú Flexprev Vision Fic	119%	54,97%	0,80%
BrasilPrev RT Premium IV Fic	114%	51,91%	1,50%
Bradesco Private IMA-B PGBl/VGBL Fic	110%	52,60%	1%
BrasilPrev RT Premium Fic	108%	52,93%	1,25%

Fonte: Magneti

Quais são os regimes de tributação

Existem dois tipos de tributação: progressiva e regressiva. No ato da aplicação no fundo de previdência, você precisa escolher o regime de tributação. Abaixo, apresentamos os regimes de tributação de imposto de renda (IR).



Alíquota IR	Valor - Mensal	Alíquota IR	Tempo de Resgate
Isento	Até R\$ 1.903,98	35%	Até 2 anos
7,5%	De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	30%	2 a 4 anos
15%	De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	25%	4 a 6 anos
22,5%	De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	20%	6 a 8 anos
27,5%	Acima de R\$ 4.464,68	15%	8 a 10 anos
<i>* quanto maior o valor, maior o imposto</i>		10%	10 anos ou mais
		<i>** quanto maior o tempo, menor o imposto</i>	

Destacamos que a tributação regressiva é mais vantajosa no longo prazo, pois a alíquota de imposto de renda cai gradativamente: começa em 35% nos dois primeiros anos e chega a 10% depois de 10 anos decorridos do investimento. Se você deixar o dinheiro investido por mais tempo, você pagará menos imposto, uma vez que o regime progressivo segue a tabela de alíquota que pode chegar até 27,5%.

Se você escolheu o regime de tributação menos vantajoso, fique calmo, pois é possível mudar o regime de tributação. Se você escolheu o regime de tributação progressiva (com alíquota de até 27,5%), você consegue mudar para a tributação regressiva. Nesse caso, a alíquota de IR começa com 35% nos dois primeiros anos, com redução de 5% na alíquota a cada dois anos, com alíquota de 10% ao final de 10 anos.

Ao compararmos os fundos de investimentos tradicionais com os fundos de previdência privada encontramos diversas vantagens.

Por que vale a pena

Os planos de previdência privada possuem as seguintes vantagens em relação aos fundos de investimento tradicionais:

1. Os fundos de previdência privada (PGBL e VGBL) não têm o chamado “come cotas”, que é a cobrança de imposto de renda que ocorre semestralmente nos fundos de investimento tradicionais de renda fixa e multimercados (fundos de ações não o têm).
2. Não há cobrança de taxa de performance acima do índice de referência (exemplo: CDI), enquanto quase todos os fundos multimercado e de ações cobram taxa de 20% sobre o que exceder o benchmark (esse índice escolhido).
3. Ganho com o adiamento de pagamento de imposto de renda, no caso do PGBL, com dedução de até 12% da renda bruta;
4. Os fundos de previdência privada têm alíquota menor de imposto de renda: 10% de IR no caso do regime de tributação regressiva após 10 anos, comparado à alíquota de IR de 15% para o investimentos tradicionais em renda fixa (como no Tesouro Direto);
5. Prazo de resgate em 5 dias (D+5), comparado ao prazo de resgate de D+30 para alguns fundos multimercado e de ações.
6. Planejamento sucessório: no caso de falecimento do titular do fundo, os recursos investidos no fundo de previdência já ficam imediatamente disponíveis para os beneficiários e fora do inventário. Todo o restante do patrimônio (investimentos) está sujeito ao inventário e ao pagamento do imposto (ITMCD) de 4%. Em alguns casos extremos, os herdeiros (filhos) não têm recursos para pagar os impostos e custos do inventário.
7. Portabilidade dos fundos de previdência, ou seja, a possibilidade de realizar a troca do fundo sem necessidade de resgate e pagamento de imposto de renda.

Com tantos pontos a favor, não é de se surpreender o alto número de pessoas que optam por ter esse tipo de investimento.



É possível trocar! A tal da portabilidade

A boa notícia é que, caso seu fundo de previdência não esteja com bom desempenho, é possível migrar para outro, sem custo e sem incorrer em pagamento de imposto de renda com alíquotas mais altas.

Aqui, estou falando de uma portabilidade de fundos de previdência do mesmo tipo (ex: de VGBL para VGBL e de PGBL para PGBL).

Porém, é muito importante observar que uma vez escolhido o plano (PGBL ou VGBL) não é possível fazer a portabilidade entre tipos diferentes de plano.

A previdência privada de regime aberto é regulamentada pela SUSEP (Superintendência de Seguros e Previdência).

Na hora da troca, o cliente precisa preencher um formulário e enviá-lo à seguradora receptora, ou seja, a instituição que receberá os recursos. Após o preenchimento do formulário, a seguradora receptora comunica a SUSEP e, a partir desse momento, esse prazo legal passa a ser contado e em até 10 dias os recursos serão liberados.

A portabilidade de um banco para uma gestora independente de recursos pode levar mais tempo do que o esperado, em alguns casos pode levar até 30 dias corridos. Essa espera vale a pena, pois a rentabilidade no longo prazo será muito maior.

Neste momento, o investidor tem a possibilidade de também realizar a troca do regime de tributação: de progressiva para regressiva. É um momento único e crucial, já que a troca do regime de tributação do regressivo para o progressivo não é permitida.

Sabendo os prazos envolvidos e como é feito todo o trâmite, você já deve estar perguntando-se:



Como escolher o fundo de previdência privada mais adequado?

Se a pessoa física entrega declaração simplificada, não deverá fazer a previdência privada PGBL, pois essa modalidade, no momento do resgate é considerado 100% do valor resgatado como rendimento tributável na declaração do imposto de renda anual.

Quem faz a declaração imposto de renda completa, pode utilizar essa estratégia para aumentar o valor da restituição, e utilizar esse investimento para resgatar parcialmente quando a pessoa estiver desempregado.

Imaginamos uma pessoa que tem um padrão de vida com gasto mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e quando fica desempregado, recebe o seguro desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$ 1.813,03. Se a pessoa fez um plano de previdência privada, com tabela no regime progressivo, poderá resgatar mensalmente o valor correspondente a isenção do imposto de renda, que atualmente é até R\$ 1.900,00, conforme tabela abaixo, ou se precisar completar a renda dos R\$ 5.000,00, irá resgatar R\$ 3.186,97 e calcular o IR pela tabela progressiva, com alíquota de 15%.

Passos para escolher o fundo	
1	Optar entre PGBL e VGBL
2	Escolher tipo de fundo / classe de ativo
3	Definir o regime de tributação preferido
4	Selecionar fundo dentro da classe de ativo (taxa de administração, nível de risco e carteira de fundos)



Agora iremos mostrar para você como escolher o melhor fundo de previdência para você, o mais adequado a seu perfil, e quais são as informações necessárias:

1. Escolher o tipo de fundo mais adequado (PGBL ou VGBL)

O VGBL é o fundo mais adequado para seus filhos e sua família, enquanto o PGBL é recomendado para sua aposentadoria, caso você seja assalariado (CLT). O VGBL pode ser o investimento ideal para você constituir uma reserva para pagar, por exemplo, a faculdade dos seus filhos no futuro. Se esse for o caso, não perca tempo e comece agora.

Adicionalmente, a escolha entre PGBL e VGBL também depende bastante do tipo de declaração anual de imposto de renda: é simples ou completa?

Se a sua declaração de imposto de renda for a completa, o PGBL é o mais indicado para você pessoa física assalariada que paga IR na fonte. A aplicação no PGBL só vale a pena até o limite de 12% do rendimento tributável no ano.



Se a contribuição para o fundo de previdência é superior aos 12% da renda bruta, é mais vantajoso aplicar num VGBL, pois o imposto de renda incide apenas sobre o rendimento do fundo de investimento.

O VGBL é o mais indicado se a sua declaração de imposto de renda for a simples. Na declaração de IR, o valor do VGBL deve ser informado somente pelo valor total de contribuições, sem considerar a rentabilidade no período.

2. Tipos de fundo de previdência escolhido

Aqui, estamos falando em termos de risco e retorno, ou seja, qual a classificação do fundo de previdência escolhido.

Existem basicamente cinco classes de ativos/tipos de fundos de previdência (do menor para o maior risco): renda fixa, crédito privado, inflação, multimercado e ações. Quanto maior for o retorno esperado, maior será o risco esperado. Essa escolha depende muito do perfil de risco de cada investidor e do objetivo de rentabilidade.



3. Regime de tributação

Conforme explicamos acima, a tributação regressiva é a mais vantajosa no longo prazo, superior a 10 anos, com alíquota de 10% de imposto de renda.

4. Escolher o fundo dentre a sua classe de ativos

Uma vez escolhida a classe de ativos, o nível de risco e a rentabilidade, é preciso escolher o melhor fundo dentro da sua classe e o mais adequado ao seu perfil de investidor.

Essas informações são: taxa de administração e/ou carregamento, composição da carteira do fundo por tipo de ativo, informações qualitativas sobre o gestor do fundo (melhor se for independente) e o histórico de rentabilidade.

É uma satisfação ajudar nossos seguidores, para que vocês consigam através do planejamento, investir melhor seu dinheiro e ter uma independência financeira.